

ATA 005/2022

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 13h03, reuniram-se em caráter ordinário, por meio do aplicativo *WhatsApp*, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Dando início à sessão, a Presidente Aline Fernanda Nazareth saudou a todos e em seguida direcionou a palavra à Secretaria Executiva dos Conselhos, Senhora Nicolly Cardoso Koppen, que expôs a pauta da referida reunião: Apresentação dos Planos de Trabalho das seguintes instituições: Casa Lar “Pousada da Criança”, Comunidade Terapêutica “Bom Samaritano”, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) e Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Família (APMIF). Após, foi direcionada a palavra à senhora Neili Moraes Sene, Assistente Social do Órgão Gestor, que enviou os Planos de Trabalho das entidades supramencionadas, bem como o relatório de trabalho das mesmas, referente ao ano de 2021 (arquivos em formato *pdf*). Posteriormente à apreciação dos documentos, a renovação dos certificados das instituições, acima descritas, foi aprovada por unanimidade dos pelos Conselheiros presentes, com validade de 1(um) ano, isto é, de 28 de abril de 2022 a 28 de abril de 2023. Em seguida passou-se então a elaboração das resoluções:

RESOLUÇÃO N° 008/2022. SÚMULA: Aprovar a renovação do certificado de inscrição da Casa Lar “Pousada da Criança” no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Wenceslau Braz-PR. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS - do Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferem as leis Municipais n° 856/95 e n° 2.259/10 de 20 de abril de 2010. **RESOLVE:** Artigo 1° Aprovar a renovação do certificado de inscrição da Casa Lar “Pousada da Criança” do Município de Wenceslau Braz/PR, no período 28/04/2022 a 28/04/2023, no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Wenceslau Braz – PR. Artigo 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO N° 009/2022. SÚMULA: Aprovar a renovação do certificado de inscrição da Comunidade Terapêutica “Bom Samaritano” no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Wenceslau Braz-PR. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS - do Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferem as leis Municipais n° 856/95 e n° 2.259/10 de 20 de abril de 2010. **RESOLVE:** Artigo 1° Aprovar a renovação do certificado de inscrição da Comunidade Terapêutica “Bom Samaritano”, do Município de Wenceslau Braz/PR, no período 28/04/2022 a 28/04/2023, no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Wenceslau Braz – PR. Artigo 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO 010/2022. SÚMULA: Aprovar a renovação do certificado de inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Wenceslau Braz-PR. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS - do Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferem as leis Municipais n° 856/95 e n° 2.259/10 de 20 de abril de 2010. **RESOLVE:** Artigo 1° Aprovar a renovação do certificado de inscrição da Associação

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Wenceslau Braz - PR

de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), do Município de Wenceslau Braz/PR, no período 28/04/2022 a 28/04/2023, no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Wenceslau Braz – PR. Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. **RESOLUÇÃO Nº 011/2022. SÚMULA:** Aprovar a renovação do certificado de inscrição da Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Família (APMIF) no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Wenceslau Braz-PR. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS - do Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferem as leis Municipais nº 856/95 e nº 2.259/10 de 20 de abril de 2010. **RESOLVE:** Artigo 1º Aprovar a renovação do certificado de inscrição da Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Família (APMIF) do Município de Wenceslau Braz/PR, no período 28/04/2022 a 28/04/2023, no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Wenceslau Braz – PR. Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Nada mais havendo a constar, eu Nicolly Cardoso Koppen – Secretária Executiva dos Conselhos, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela presidente.

Wenceslau Braz, 28 de abril de 2022.



Nicolly Cardoso Koppen
Secretária Executiva dos Conselhos



Aline Fernanda Nazareth
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 008/2022

SÚMULA: Aprovar a renovação do certificado de inscrição da Casa Lar “Pousada da Criança” no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Wenceslau Braz-PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS - do Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferem as leis Municipais nº 856/95 e nº 2.259/10 de 20 de abril de 2010.

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar a renovação do certificado de inscrição da Casa Lar “Pousada da Criança” do Município de Wenceslau Braz/PR, no período 28/04/2022 a 28/04/2023, no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Wenceslau Braz – PR.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Wenceslau Braz, 28 de abril de 2022.



Aline Fernanda Nazareth
Presidente – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 009/2022

SÚMULA: Aprovar a renovação do certificado de inscrição da Comunidade Terapêutica “Bom Samaritano” no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Wenceslau Braz-PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS - do Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferem as leis Municipais nº 856/95 e nº 2.259/10 de 20 de abril de 2010.

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar a renovação do certificado de inscrição da Comunidade Terapêutica “Bom Samaritano”, do Município de Wenceslau Braz/PR, no período 28/04/2022 a 28/04/2023, no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Wenceslau Braz – PR.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Wenceslau Braz, 28 de abril de 2022.


Aline Fernanda Nazareth
Presidente – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 010/2022

SÚMULA: Aprovar a renovação do certificado de inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Wenceslau Braz-PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS - do Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferem as leis Municipais nº 856/95 e nº 2.259/10 de 20 de abril de 2010.

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar a renovação do certificado de inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), do Município de Wenceslau Braz/PR, no período 28/04/2022 a 28/04/2023, no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Wenceslau Braz – PR.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Wenceslau Braz, 28 de abril de 2022.



Aline Fernanda Nazareth
Presidente – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 011/2022

SÚMULA: Aprovar a renovação do certificado de inscrição da Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Família (APMIF) no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Wenceslau Braz-PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS - do Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferem as leis Municipais nº 856/95 e nº 2.259/10 de 20 de abril de 2010.

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar a renovação do certificado de inscrição da Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Família (APMIF) do Município de Wenceslau Braz/PR, no período 28/04/2022 a 28/04/2023, no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Wenceslau Braz – PR.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Wenceslau Braz, 28 de abril de 2022.



Aline Fernanda Nazareth
Presidente – CMAS